



## EDITORIAL

Colegas!

Com este Boletim Informativo, iniciamos um processo de divulgação escrita, que passará a informar regularmente sobre a evolução do processo negocial de revisão do Acordo de Empresa (AE), assim como sobre toda a restante intervenção do SEP nos SAMS.

Para além do Boletim, estamos a planear criar um meio de divulgação mais rápido, através da Internet, que seja compatível com as condições existentes nos SAMS, tendo o SEP já solicitado autorização para criar um *Blog*. No próximo Boletim informaremos sobre a evolução desta questão.

Contudo, dado que a informação será necessariamente objectiva e sucinta, propomos que todos os colegas sócios do SEP, nos façam chegar através do *e-mail* da Direcção Regional de Lisboa (DRL): [drl@sep.pt](mailto:drl@sep.pt) ou através do telefone: 213558751 ou fax: 213141423 os respectivos contactos pessoais actualizados, designadamente, o nº de telemóvel e o *e-mail*, para podermos comunicar mais detalhadamente e rapidamente.



## REVISÃO DO ACORDO DE EMPRESA (AE)

Como já divulgámos anteriormente, no dia 21 de Setembro de 2011, a Direcção do SBSI, entregou aos sindicatos representativos dos trabalhadores, uma proposta de revisão dos Acordos de Empresa.

Esta proposta é constituída por um conjunto de Cláusulas que abrangem todos os trabalhadores ao serviço do SBSI e por clausulados específicos, relativos a cada grupo profissional, designados como Anexos.

Decorrente dos prazos legais, o SEP apresentou uma Contraproposta a 21 de Outubro, entretanto já divulgada junto dos colegas e que está disponível para quem a solicitar.

A primeira reunião negocial, realizou-se em 14 de Março e entretanto foi acordado um Protocolo, que define alguns princípios que devem ser respeitados pelas partes, designadamente, no que respeita ao agendamento das reuniões negociais, com periodicidade quinzenal, às quintas-feiras.

Entretanto, atendendo à organização do período de férias, foram agendadas reuniões para os meses de Julho e Agosto, tendo-se acordado uma interrupção dos trabalhos de 5 semanas, de 12 de Julho até 23 de Agosto, dia em que se realizará a 9ª reunião negocial.

No sentido de informar os colegas sobre a evolução negocial, a Comissão Sindical do SEP nos SAMS (constituída pelos delegados e dirigentes), tem realizado reuniões, na Sala de Reuniões do Hospital, que têm sido alargadas aos colegas interessados. Vamos continuar a manter este tipo de esclarecimentos, pelo que continuaremos a solicitar ao SBSI as Salas de Reuniões do Hospital e do CCFA, realizando sempre que possível estas reuniões, de forma regular e alternada, pelos dois locais.

## REUNIÃO COM O ENFERMEIRO SUPERVISOR

Apesar da discussão e negociação de novo clausulado, o actual AE mantém-se em vigor até subscrevermos o novo e define as regras do exercício nos SAMS geridos pelo SBSI.

Neste contexto e verificando-se algumas situações irregulares, requeremos reunião com o Enfermeiro Supervisor (responsável pela gestão da enfermagem nos SAMS perante o Conselho de Gerência), que se realizou no passado dia 19 de Junho.

Nesta reunião colocámos algumas questões, de que destacamos as que se seguem. Começámos por manifestar a nossa preocupação com algumas irregularidades decorrentes da introdução do novo sistema informático, designadamente, no que diz respeito à sua utilização e devido esclarecimento de todos os profissionais e também relativo à efectiva facturação dos cuidados de enfermagem, assim como dos restantes cuidados prestados.

De seguida abordámos a questão da “mobilização interna do Enfermeiro”, do serviço em que está a exercer e em que adquiriu competências, para outro, onde não tem as competências específicas exigíveis, de acordo com a regulação legal do exercício profissional e que por serem diferentes, geram riscos profissionais e de segurança dos utentes.

Contudo, o SEP referiu que não rejeita uma optimização de recursos internos de enfermagem, desde que haja concordância do Enfermeiro e desde que este preste cuidados em situação de apoio em períodos de acréscimo de trabalho e como supranumerário, sempre salvaguardando as dotações seguras nos serviços. Caso não se cumpram estes requisitos, o SEP intervirá junto da Ordem dos Enfermeiros e de outras entidades competentes.

Abordámos também a questão do gozo dos descansos compensatórios em dívida (que nalguns serviços são de algumas centenas de horas por Enfermeiro), propondo tal como está previsto no AE, que sejam associadas às férias, o que mereceu a concordância do Enfermeiro Supervisor, desde que a respectiva chefia possa gerir sem encargos para os SAMS.



## **ENCERRAMENTO DAS UNIDADES DE CUIDADOS INTERMÉDIOS NO HOSPITAL E INTERVENÇÃO DO SEP JUNTO DA CT**

No dia 22 de Junho, foi divulgado um documento intitulado como “Racionalização da utilização das Unidades Especiais de tratamento”, subscrito pelo Enf. Supervisor e pelo Director Clínico, que nos levantou algumas questões a Segurança dos Cuidados e do Exercício Profissional, pelo que sobre este assunto informámos a Comissão de Trabalhadores (CT).

Entretanto a CT questionou a Direcção do SBSI, que referiu desconhecer a situação, mas que ficou de averiguar.

Sem colocar em causa a racionalização e rentabilização de meios, o Exercício Profissional dos Enfermeiros Portugueses, está devidamente legislado e regulamentado, responsabilizando por um lado os Enfermeiros pelos actos que praticam, assim como obriga todas as entidades empregadoras a garantirem a segurança do exercício e dos cuidados prestados aos utentes.

## **ALTERAÇÕES DO CÓDIGO DO TRABALHO**

As recentes alteração ao Código do Trabalho, publicadas na Lei 23/2012 de 25 de Junho, em vigor a partir de 1 de Agosto de 2012.

Estas alterações foram impostas pelo governo PSD/CDS e pelo patronato, com o aval da UGT e visam destruir a contratação colectiva: Acordos de Empresa, Acordos Colectivos de Trabalho, etc.

Para além disso e com a desculpa da “Tróica”, o governo numa clara violação da Constituição, anula as Convenções Colectivas existentes, impondo designadamente, a redução do Trabalho Suplementar (Extraordinário), para valores irrisórios, reduzindo as remunerações dos trabalhadores e aumentando os lucros e a satisfação do patronato. São sempre os mesmos a pagar a crise!

## O SEP NO PAÍS

Neste espaço, divulgaremos as intervenções do SEP, nos vários espaços, privilegiando as questões mais importantes.

No contexto da Carreira de Enfermagem da Administração Pública, o SEP está a negociar com o Ministério da Saúde, a conclusão do processo de Regulação da Avaliação do Desempenho e das Direcções de Enfermagem, decorrendo reuniões negociais para o efeito.

Sobre as condições de trabalho e vínculos contratuais, o SEP tem contestado o recurso à subcontratação de Enfermeiros para postos de trabalho permanentes, quer no sector público, quer no privado, tendo desenvolvido várias acções junto das várias instituições envolvidas e através da denúncia pública das situações de precariedade, salientando as seguintes:

2/7 – Concentração de Enfermeiros junto à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e reunião com o respectivo Presidente do Conselho Directivo;

3/7 – Reunião com os responsáveis da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), anteriormente designada por Inspeção do Trabalho;

5/7 – Reunião SEP/MS sobre Contratação e Subcontratação de Enfermeiros;

10/7 – Reunião com os novos Órgãos Sociais da Ordem dos Enfermeiros, representada pelo Bastonário, Vice-Presidente e Presidente do Conselho Jurisdicional;

31/7 – Reunião SEP/MS (informação em [www.sep.org.pt](http://www.sep.org.pt))

Entretanto foram solicitadas reuniões a outras entidades, de que salientamos os Grupos Parlamentares, estando já agendadas algumas.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTACTA OS DELEGADOS E DIRIGENTES DO SEP, NOS SAMS OU CONSULTA A INFORMAÇÃO DIVULGADA ATRAVÉS DA PÁGINA DO SEP NA INTERNET!**